



## PORTARIA Nº 518/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 45, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 032/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar compulsoriamente, nos termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 032 de 22 de dezembro de 2017, a servidora **ZENOVIA SAIEVICZ KOSOUSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.138.554-9/PR e inscrita no CPF nº 039.384.789-69, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A13, reintegrada pela portaria nº 773/1996, matrícula: 491-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 15/05/2022.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR  
nº 2525  
De 25 / 05 / 2022  
Resp. Anna